



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 27 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2381

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	6
Contratos Administrativos	7
Recursos Humanos	9
Secretaria de Cultura e Turismo	11

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.261
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

***Designa servidor para responder
pela Divisão de Comunicação Social,
no período que especifica.***

O Senhor **SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**, Prefeito em Exercício do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MATHEUS CLAYTON GRAVINA para responder pela Divisão de Comunicação Social, Ref. C11, no período de 21 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, durante o afastamento da Srta. Barbara Franco Quadrini, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2026.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Prefeito Municipal em Exercício

.....
**PORTARIA Nº 14.262
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.**

***Dispõe sobre autorização de uso e
dá outras providências.***

O Senhor **SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**, Prefeito em Exercício do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 45391/2026,

resolve:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. PAULO RONALDO DA SILVA, portador do RG nº 24925923, o uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes Rubens Batazza, no dia 21 de novembro de 2026, das 08h00 às 18h00, para a realização de evento.

Art. 2º Esta autorização é dada em caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 246,50 (duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/BP nº 28/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 300ª (trecentésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 4.026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 3 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Solicitação de Credenciamento e Habilitação de equipes do Consultório na Rua.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2026.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2026.



Rodinei Vieira Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS/BP nº 29/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 300ª (trecentésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 4.026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 3 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista como Centro de Atendimento de Urgência e Emergência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) – tipo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2026.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2026.



Rodinei Vieira Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS/BP nº 30/2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista, em sua 300ª (trecentésima) Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 4.026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.389, de 3 de outubro de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Solicitação de Credenciamento de polos do Programa Academia da Saúde (PAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2026.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2026.



Rodinei Vieira Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Comunicado VISA 055/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 128 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 076/2026, no valor de R\$ 1.921,00 (mil novecentos e vinte e um reais), em decorrência do Auto de Infração nº 038/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14123/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J.M.G. LIMA

CNPJ: 03.427.784/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Belmiro Ramos Franco, 567

CEP: 12908-695 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 incisos IV e XXIX e artigo 13 da Lei Federal 6437/77; artigo 12 da Lei Federal 6.360/76; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, artigo 122 incisos I, XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998; item 1 do anexo da Resolução RE nº 3669/2022; item 1 do anexo da Resolução RE nº 484/2021; Resolução RE nº 30/2003; Resolução RE nº 2.473/2007; artigo 30 § 1º e artigo 31 da RDC 44/2009; artigo 3º §4º e artigo 13

parágrafo único da IN 09/2009; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 32 da RDC 843 de 22/02/2024; anexo II da Instrução normativa 281 de 22/02/2024; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245/1998; Portaria Municipal 13.527 de 14/11/2025/2026.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado interpor recurso do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Marcus Antonio da Silva Leme

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Comunicado VISA 056/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 128 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 078/2026, no valor de R\$ 1.152,60 (mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), em decorrência do Auto de Infração nº 090/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 2560/2026, em desfavor de:

NOME: MILTON RENATO DE CARVALHO

CPF: 053.146.606-01

ENDEREÇO: Rua Araken Villaça — Jardim São Miguel

CEP: 12903-407 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Inciso XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; Artigo 18, incisos I, II, III, IV e V do artigo 20, artigos 92, 93, 94, 95, parágrafo 3º do artigo 96, artigos 110, 111 e inciso XIX do artigo 122 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1988; Artigo 2º do Decreto Estadual nº 12.342, de

27 de setembro de 1978; Artigo 129 da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017; Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, incisos I, II, III, V, VIII, XII, XIII e XIV do artigo 5º, inciso 1, III, itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso XXIII, parágrafos 1º, 4º, 5º do artigo 27 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021; Artigo 41 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024; Artigo 5º da Lei

Municipal nº 3064, de 30 de dezembro de 1997; Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245, de 30 de janeiro de 1998; Incisos IV e XI do artigo 1º da Portaria Municipal nº 13935, de 11 de maio de 2026.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado interpor recurso do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Marcus Antonio da Silva Leme

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Comunicado VISA 057/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 128 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 079/2026, no valor de R\$ 1.152,60 (mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), em decorrência do Auto de Infração nº 065/2025, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 33659/2025, em desfavor de:

NOME: HERNER ELLIOT CIFUENTES LOPES

CPF: 214.397.058-79

ENDEREÇO: Rua do Ouro, nº 37 — Chácara Fernão Dias

CEP: 12916-680 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e artigo 13 da Lei Federal nº 6437/77; artigos 21, 92, 93, 94, 95, 96 §3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/1998; artigo 2º, artigo 25 do Decreto Estadual nº 12342/1978; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Portaria Municipal nº 14.181 de 02 de setembro de 2026; combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 01, de 05 de janeiro de 2024

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado interpor recurso do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Marcus Antonio da Silva Leme

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENTORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 (UBS) E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

DATA DE ABERTURA: 18/11/2026 ÀS 09:30 HORAS.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, e também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00.

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2026.

MARCUS IVONICA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO OU REAVALIAÇÃO DE CAPACIDADE PSICOLÓGICA PARA FINS DE PORTE DE ARMA DE FOGO, AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

DATA DA ABERTURA: 17.11.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

VIVIANE CRISTINA SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 II DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 144/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 10 (DEZ) TABLETS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Início p/ Recebimento das Propostas: 04/11/2026 08:30

Limite p/ Recebimento de Propostas: 09/11/2026 08:30

Início da Fase de Lances: 09/11/2026 08:31

Encerramento da Fase de Lances: 09/11/2026 14:40

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone: (11) 4034. 7100 - Ramais: (1164) / (1218) / (1219) / (1221)

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 142/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Início das Propostas: 28/10/2026 - 08h00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 04/11/2026 - 08h00

Início da Fase de Lances: 04/11/2026 - 08h01

Encerramento da Fase de Lances: 04/11/2026 - 14h02

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 - Telefone (11) 4034.7100 - Ramais: (1156) / (1163) / (1164) / (1165) / (1167) / (1218) / (1219)

/ (1221).

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CORRELATOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS**, após análise das amostras entregues no prazo e parecer técnico disponível na plataforma novobbmnet.com.br. Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes para a **reabertura da sessão no dia 29/10/2026 às 09:30 horas**, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

MARINA DA ROSA VIEIRA

pregoeira

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026 - OBJETO: Aquisição de máquinas e ferramentas elétricas e a combustão destinadas às atividades de manutenção predial das unidades escolares e prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista/SP**, que todos os lotes terão sessões abertas para o prosseguimento do certame através do sítio eletrônico <https://bbmnet.com.br>. Sendo assim, ficam convocados os interessados cadastrados para a **reabertura da sessão no dia 10.11.2026 às 10h**, ocasião em que será dado o devido andamento legal.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

THYAGO A.H.DOMINGUES

Pregoeiro

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Ata**

P.A. nº 28.984/2026 - PE nº 073/2026 - Ata nº 169/2026 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: P COBERO ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BARRACA DE PIPOCA, BARRACA DE ALGODÃO DOCE E PINTURA FACIAL.

ITEM / VALOR UNITÁRIO

1 R\$ 749,99

2 R\$ 760,00

3 R\$ 629,00

4 R\$ 350,00

5 R\$ 806,00

6 R\$ 480,00

7 R\$ 480,00

8 R\$ 602,00

9 R\$ 680,00

10 R\$ 450,75

11 R\$ 1.059,01

12 R\$ 750,00

13 R\$ 450,90

14 R\$ 850,00

15 R\$ 850,00

16 R\$ 850,00

Data da assinatura: 27/10/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 45.989/2026 – PI nº 237/2026 – Contrato nº 370/2026 –

Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: GTV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Objeto: APRESENTAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA BANDA CIRCULADO DE FULO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO PRA APRESENTAÇÃO DURANTE O 7º FESTIVAL NORDESTINO.

Valor total do Contrato: R\$ 40.000,00

Data da assinatura: 27/10/2026

Extrato de Aditamento 001/2026

P.A. nº 33.352/2024 – PE Nº 015/2025 – Ata nº 172/2025 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: SS ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **24.09.2026** e **23.09.2027**, conforme documentos juntados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste da ata, conforme informações abaixo:

Valor atual da ata: R\$ 211.050,00.

Percentual acrescído IPC-SP (FIPE): 3,5027%, correspondente a R\$ 7.392,44.

Desta forma o novo valor da ata passa a ser R\$ 218.442,44, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 24/09/2026

Extrato de Aditamento 001/2026

P.A. nº 33.460/2025 – PI Nº 039/2025 – Contrato nº 212/2025

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **21.10.2026** a **20.10.2027**, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

Data da assinatura: 21/10/2026

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ:46352746/0001-65

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2026 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 05/11/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

OPERADOR DE MONITORAMENTO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º(listagem especial)	PHILIPPE DE SOUZA ALBINO GODOY

ANEXO

ORIGINAIS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Certificado de Nível Médio Completo e Curso Básico na área de Tecnologia da Informação com carga horária de no mínimo 150 horas.
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CNPJ:46352746/0001-65

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

PALOMA
CRISTINA
GONCALVES
:43025151803

Assinado digitalmente por PALOMA
CRISTINA
GONCALVES:43025151803
ND: C=BR, CN=PALOMA CRISTINA
GONCALVES:43025151803, O=,
ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.26 17:29:25 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2025.3.0

ANA PAULA
GUTIERREZ
CEZAR:36375662818

Assinado de forma
digital por ANA
PAULA GUTIERREZ
CEZAR:36375662818

ISABELLA MAYARA
ARANTES:4790454
1858

Assinado de forma digital por
ISABELLA MAYARA
ARANTES:47904541858
Dados: 2026.10.27 11:11:25
-03'00'

Av. Antônio Pires Pimentel, 2015 – CEP 12.914-000 - Bragança Paulista – SP.
PABX: (11) 4034-7100 – www.braganca.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO**
RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2026**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP**

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado preliminar da análise das inscrições referentes ao Chamamento Público nº 034/2026, destinado ao credenciamento de serviços artístico-culturais para a IV Conferência Municipal de Cultura do Município de Bragança Paulista/SP, que será realizado nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2026, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid.

O prazo para apresentação de recursos será de **três dias úteis**, contados a partir da publicação deste comunicado. Os recursos deverão ser encaminhados em protocolo físico ou digital conforme o edital.

A relação dos inscritos, com a indicação da situação preliminar de cada candidatura, encontra-se na tabela abaixo.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS – RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Inscrição / Proponente	Categoria	Nota	Status
1	Jander José de Oliveira	Apresentação Cultural – Cultura Popular e Tradicional	25	Habilitado
2	Orquestra Viola Caipira: Violeiros do Divino	Apresentação Cultural – Cultura Popular e Tradicional	25	Habilitado
3	Paulo Sérgio de Souza	Grupo de Pagode	19,50	Habilitado
4	Larissa Carneiro Lopes	Apresentação Teatral	10,50	Habilitado
5	Luísa Ferreira de Almeida	Mediador 2 – Cultura, Inclusão Social e Redução das Desigualdades	15	Habilitado
6	Rayra da Silva Xavier	Mediador 3 – Cultura, Educação, Juventudes e Formação para a Cidadania	15	Habilitado
7	Arieli Juliane Batista da Silva	Intérprete de Libras	20	Habilitado
8	Roberto del Corvo	Intérprete de Libras	20	Habilitado
9	Fran Macedo	Performance Drag	19,50	Inabilitado - ausência de CND Estadual

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado da fase de habilitação dos proponentes abaixo relacionados.

FORMAÇÃO CULTURAL				
Proponente	Projeto	Status	Cotas	Nota
Cristina da Purificação Dantas	Comunidade em Ação - Oficina de Acrobalance na Associação Amigos da Serrinha	Habilitada	NÃO	101,6
Maria Fernanda Carmignotto	Ateliê De Colagem Urbana: Tenho Em Mim Multidões	Habilitada	NÃO	100

Os agentes culturais habilitados e contemplados ficam convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, no período de 28 de outubro de 2026 a 05 de novembro de 2026.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2026.

 Assinado de forma digital
por LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.10.27
17:31:17 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100